



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - CEARÁ

REQUERIMENTO N.º 039/2024

Considerando que a organização do trânsito de qualquer urbe é de vital importância para a tranquilidade e o bem estar da totalidade da população;

Considerando que na sede do nosso município, existem vários trechos de grande trafegabilidade de veículos automotores e ainda não são sinalizados;

Considerando que tal fato tem causado vários transtornos aos que trafegam por esses trechos que tem causado alguns acidentes, inclusive com vítima fatal;


Considerando que no centro da nossa cidade existem vários pontos críticos nos cruzamentos das avenidas;

Considerando que se faz necessário que a **Gestão Municipal**, através da **Secretária de Infraestrutura** elabore um projeto e em seguida convenie com o Governo do Estado através da Superintendência do Detran do Estado do Ceará, para que coloque um redutor de velocidade ou um semáforo no encontro das ruas Luís Carvalho Jucá, 21 de Outubro e Azarias Alves Diniz e nos demais pontos críticos acima citados.

REQUEIRO na forma regimental que norteia este Poder, após ouvir o Douto Plenário, seja votado e aprovado e encaminhado ao **Gestor Municipal** e a **Secretário de Infraestrutura** para que a prefeitura possa conveniar com a Superintendência do **Departamento de Trânsito do Ceará - DETRAN**, o seguinte requerimento:

Que a Gestão Municipal, através da Secretária de Infraestrutura elabore um projeto e em seguida convenie com o Governo do Estado através da Superintendência do Detran do Estado do Ceará, para que coloque um redutor de velocidade ou um semáforo no encontro das ruas Luís Carvalho Jucá, 21 de Outubro e Azarias Alves Diniz e nos demais pontos críticos acima citados.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
EM 03 DE MARÇO DE 2021.**


**GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA
VEREADOR - PDT**


PROTÓCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
03/03/2024